

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PLAIND INVESTIMENTOS S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300645251	CNPJ 56.986.820/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 381.322/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:43:18	CÓDIGO DE CONTROLE 280133904
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



JUCESP PROTOCOLO
3.063.397/25-8

PLAIND INVESTIMENTOS S.A

CNPJ/MF nº 54.986.820/0001-59
NIRE 35300645251



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas, de forma remota considerada realizada na sede social da Plaind Investimentos S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira n. 300, 1º andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa.** Carlos Leal Villa – Presidente da Mesa; e Alessandra Vilardi Muller - Secretária.

4. **Ordem do dia.** Deliberar sobre (i) a recomendação para aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício Social 2024”); (ii) a recomendação para aprovação da destinação dos resultados do Exercício Social 2024; (iii) a recomendação para aprovação de pagamento de dividendos antecipados aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Exercício Social 2025”); (iv) a remuneração global dos administradores; e (v) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia.

5. **Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, resolvem por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar:

Quanto ao item (i): a recomendação para aprovação, pela Assembleia Geral, das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao Exercício Social 2024;

Quanto ao item (ii): a recomendação para aprovação, pela Assembleia Geral, da destinação dos resultados do Exercício Social 2024, pela Assembleia Geral, considerando a seguinte destinação:

1. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício 2024, no valor total de R\$ 12.274.552,85 (doze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):

1.1. O valor de R\$ 613.727,64 (seiscentos e treze mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) será destinado à Reserva Legal;

1.2. O valor de R\$ 2.915.206,30 (dois milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos) será destinado à distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e

1.3. O valor de R\$ 8.745.618,91 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos) será destinado à distribuição adicional de dividendos.

Quanto ao item (iii): a recomendação para aprovação, pela Assembleia Geral, de pagamento de dividendos antecipados aos acionistas da Companhia, referente ao Exercício Social 2025, ad

SEDE
JT 2025
OCOLO
SEDE
OUT 2025
OCOLO
SEDE
9
025

Documente assinado eletronicamente. Verificação em: <http://portal.jucesp.sp.gov.br> ou em <mailto:atendimento@jucesp.sp.gov.br>

página 1 de 5



Certifico o registro sob o nº 381.322/25-7 em 20/10/2025 da empresa PLAIND INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300645251, protocolado sob o nº 3063397258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280133904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

MARINA
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM O NUMERO
381.322/25-7

JUCESP
SEDE
20.0117 2025

JUCESP
03



Certifico o registro sob o nº 381.322/25-7 em 20/10/2025 da empresa PLAIND INVESTIMENTOS S.A., NIRE nº 35300645251, protocolado sob o nº 3063397258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280133904. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO I

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 23 de setembro de 2025.

À PLAIND INVESTIMENTOS S.A.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro

Eu, **Pedro Ribeiro de Abreu**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 60734116 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.299.895-49, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da **Plaind Investimentos S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.986.820/0001-59 ("Companhia"), em caráter irrevogável e irretroatável, a partir desta data.

Por esta carta de renúncia, dou a mais ampla, plena, geral, rasa e irrevogável e irretroatável quitação, para mais nada reclamar da Companhia, a partir da presente data, a qualquer título ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer encargos sociais, tributos, salários ou verbas trabalhistas, reembolso de gastos, compensação ou qualquer outra quantia do exercício do cargo de Diretor Financeiro.

PEDRO RIBEIRO DE ABREU

Recebido por: Plaind Investimentos S.A.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <http://portal.jucesp.sp.gov.br/portal/validar> através do código: 280133904 ou em: <https://validar.jucesp.sp.gov.br/codigom>

